



PORTARIA Nº 318-2011

Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

- **Adir Soranzo**, Sub-Prefeito, Matrícula 1395, correspondente ao período aquisitivo de 1º-01-2010 a 31-12-2010 a serem gozadas de 04-04-2011 a 03-05-2011.

- **Gerson Jamin Mattos**, Diretor de Departamento de Assistência Social, Matrícula 1401, correspondente ao período aquisitivo de 09-03-2010 a 08-03-2011, a serem gozadas de 04-04-2011 a 13-04-2011.

- **Nelcídio Roberto Alban**, Diretor de Departamento de Serviços Urbanos, Matrícula 1481, correspondente ao período aquisitivo de 1º-04-2010 a 31-03-2011, a serem gozadas de 04-04-2011 a 18-04-2011.

- **Patricia Betinelli**, Farmac.Bioq.Anal.Clinicas, Padrão 14, Classe B, Triênio 03, Matrícula 502, correspondente ao período aquisitivo de 30-06-2009 a 29-06-2010, a serem gozadas de 04-04-2011 a 18-04-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 1º de abril de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 1º-04-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 1º-04-2011 a 15-04-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 1º-04-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br